

EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO Nº.002/2017.
PROCESSO Nº.2241/2017
LEILÃO Nº.002/2017

O MUNICÍPIO DE **DONA FRANCISCA** do Estado do Rio Grande do Sul, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal **CARLOS ALBINO SEGABINAZZI MARTINI**, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO** que será realizado no local, data e hora indicados no item I, licitação na modalidade de **LEILÃO PÚBLICO**, para a venda de veículos com direito à circulação e sucatas diversas (móveis, ferros, alumínio e material de informática), referente aos Bens Inservíveis e/ou obsoletos e sem uso de Propriedade do Município de **DONA FRANCISCA/RS**, de acordo com o Processo Administrativo nº.2241/2017, em conformidade com a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520/2002; Decreto-Lei nº 21.981/32 e suas alterações posteriores e outras no que couber, bem como as condições abaixo.

I - DA DATA, DO LOCAL E HORÁRIO:

1.1. DATA: 14 de dezembro de 2017;

1.2. LOCAL: Rua do Comércio, 619 – Centro, Dona Francisca/RS. Plenário Câmara Municipal de Vereadores (ao lado da Prefeitura Municipal)

1.3. HORÁRIO: 14h.

II - DO LEILOEIRO:

2.1. Nome do Leiloeiro: JUAREZ LAFFRA DA COSTA;

2.2. Taxa de serviço do Leiloeiro: 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação; acrescidos do valor de R\$ 200,00, por lote, referindo-se como taxa de despesas administrativas, fiscais e de custas de avaliação, a ser paga pelo arrematante, diretamente ao leiloeiro e/ou funcionários autorizados, no momento da arrematação e conclusão e entrega dos documentos pertinentes a arrematação.

2.3. Fone: (51) 3434.0058, Celular (51) 9118.0905, (51) 986.152.514 e (51) 986.304.334;

2.4. Endereço eletrônico: e-mails leiloeslaffra@leiloeslaffra.com, juarez.laffra@terra.com.br, ciadosleiloesdors@gmail.com e/ou site www.leiloeslaffra.com , ciadosleiloesdors.blogspot.com .

III - DOS BENS OBJETO DO LEILÃO:

3.1. Os bens a serem leiloados constituem lotes, descritos no item 3.3 deste Edital e poderão ser examinados no local do leilão (item 1.2), no período previsto no item IV.

3.2. Os lotes serão vendidos no estado e condições em que se encontram, não cabendo, pois, a respeito deles, qualquer reclamação posterior quanto as suas qualidades intrínsecas ou extrínsecas.

3.3. Os veículos a serem leiloados e vendidos terão sua descrição pormenorizada nos moldes deste Edital no **ANEXO I**.

3.4. Ficará ao encargo do arrematante dos veículos leiloados **COM DIREITO À CIRCULAÇÃO** o pagamento dos débitos de IPVA, MULTA e DPVAT de 2014, vencidos e ainda aqueles que não estiver vencido até a data do leilão.

IV - DA VISITAÇÃO PÚBLICA:

4.1. Data e Hora da Visitação: A visitação pública dos lotes que serão leiloados dar-se-á nos dias **13 de dezembro de 2017, em horário das 9h às 11:30, das 13h às 17h e no dia do leilão, 14 de dezembro de 2017 das 09h às 14h.**

4.2. Local da Visitação: **Rua do Comércio, 619 Centro - Dona Francisca/RS e outros.**

V - DA PARTICIPAÇÃO:

5.1. Poderão participar do leilão pessoas físicas e jurídicas de qualquer natureza, sendo que no ato o participante que arrematar o lote deverá apresentar obrigatoriamente os seguintes documentos:

5.1.1. Pessoas Físicas: RG, CPF e Comprovante de Residência.

5.1.2. Pessoas Jurídicas: Contrato Social ou cópia autenticada, CNPJ, RG e CPF do representante, com firma reconhecida, comprovando serem seus representantes legais; por sócio dirigente, proprietário ou assemelhado com poderes bastantes, e que satisfaçam as demais condições deste Edital.

5.1.3. Pessoas emancipadas: devem apresentar além dos documentos dos itens 5.1.1 ou 5.1.2, o documento comprobatório do registro da emancipação em registro público.

5.1.4. Os documentos referidos no item anterior deverão ser exibidos no original ou por qualquer processo de fotocópia, deverá estar devidamente autenticada por cartório ou por servidor da Administração, ou estar publicado em qualquer órgão da imprensa oficial.

5.2. Neste Leilão **NÃO** poderão participar servidores do Município de **DONA FRANCISCA/RS**, e os funcionários do Leiloeiro Oficial, contratado;

5.3. O arrematante fica proibido de dar lances em nome de terceiros, quando não representado;

VI - DO PROCEDIMENTO:

6.1. Os interessados efetuarão **LANCES** verbais, a partir do **PREÇO MÍNIMO DE ARREMATACÃO**, constante deste Edital (ANEXO I), considerando-se vencedor o licitante que houver feito a **MAIOR OFERTA ACEITA PELO LEILOEIRO**.

6.2. Na sucessão de lances, a diferença do valor **NÃO PODERÁ** ser inferior ao valor indicado pelo leiloeiro no início da arrematação do lote, podendo o **COMITENTE** ou o apregoador alterar essa diferença no decorrer do leilão, tornando pública a alteração.

6.3. O licitante, ao arrematar um lote, deverá colocar imediatamente à disposição do Leiloeiro seu documento de identificação, original para fins de conferência, e junto uma cópia do presente documento, para ser anexado ao processo de leilão, sob pena de perder o direito ao lote, sendo considerado nulo o lance oferecido, retornando o lote ao leilão.

6.3.1. Os veículos leiloados **COM DIREITO À CIRCULAÇÃO** serão entregues no estado em que se encontram, devendo o arrematante remover toda a identificação do Município e proceder a transferência da titularidade do veículo no prazo legal, conforme preconiza o Código Brasileiro de

Trânsito, arcando, inclusive, com as taxas e outros ônus atinentes a esta transferência.

6.3.2. Os veículos leiloados na condição de SUCATA com registro na base de dados do Rio Grande do Sul serão de responsabilidade do arrematante requerer e efetuar a sua baixa, nos termos da legislação específica, correndo por sua conta o ônus necessário.

6.4 O valor do lance será pago, no evento, através de cheque (cujo banco tenha representante no sistema de compensação na Praça de Dona Francisca e em Porto Alegre) de emissão do licitante ou de seu procurador legal, em TED ou em reais (espécies).

6.5 O arrematante deverá efetuar o recolhimento do ICMS correspondente ao valor das sucatas, de acordo com o estipulado pela Secretaria da Fazenda.

6.6 Correrá por conta do arrematante o pagamento do percentual do valor do lote arrematado, por conta da taxa de serviço do Leiloeiro Oficial, conforme previsto no item II, 2.2.

6.7. Durante a realização do leilão fica proibida a cessão, a qualquer título, dos direitos adquiridos pelo arrematante.

6.8. Uma vez aceito o lance, não se admitirá a sua desistência.

6.9. A comissão de Leilão, poderá caso ocorra de não haver arrematação de determinado lote, e a posterior antes do encerramento do leilão, houver proposta por parte do público arrematante, sobre este lote, inferior ao da avaliação, tomar a decisão de homologar ou recusar a proposta desde que a decisão seja unânime entre os membros da comissão, o que a posterior, o leiloeiro, deverá fazer nova chamada sobre o lote ao público, partindo do lance oferecido homologado, podendo este ser vencido por oferta de lance a maior acima do homologado.

VII - DA ENTREGA DO BEM:

7.1. A entrega do(s) bem(ns) arrematado(s) dar-se-á com a comprovação do efetivo pagamento e entrada dos numerários nos cofres público do Município de Dona Francisca/RS, com o devido depósito na conta nº **04.000006.0-7**, agência **0206** do Banco do Estado do Rio Grande do Sul - BANRISUL, e a quitação junto ao Leiloeiro Oficial contratado em data e horário do leilão, salvo situação excepcional justificada pelo Comitente.

7.2. Quando o pagamento do(s) lote(s) arrematado(s) for efetuado em cheque, a liberação só acontecerá após sua compensação, bem como se estende as mesmas normas quanto ao pagamento ao sr. Leiloeiro.

7.3. A não retirada do lote arrematado do local do leilão, no prazo de 30 (trinta) dias contados a partir da data da liberação para a entrega do bem, implicará o cancelamento da arrematação, podendo ser realizado novo leilão ou destinação para trituração e reciclagem, conforme o caso.

7.4. A entrega dos lotes de sucata se dará das seguintes formas:

7.4.1. Pessoa Física: Entrega de cópia reprográfica da Guia de Arrecadação do ICMS, mediante apresentação da original quitada. A pessoa deverá entregar cópia da carteira de identidade, ou se esta não puder comparecer pessoalmente, poderá nomear um procurador que deverá deixar a original da procuração e cópia da sua carteira de identidade;

7.4.2. Pessoa Jurídica: Utilizando-se de Nota de Entrada da empresa, mediante entrega da 1ª Via da Nota Fiscal; ou, utilizando-se de Nota Avulsa, mediante entrega da 1ª Via da Nota Fiscal, devidamente validada pelo Fisco e cópia da Guia de Arrecadação do ICMS, esta acompanhada

da apresentação da guia original quitada. Seus representantes deverão apresentar o original ou cópia autenticada do ato constitutivo e alterações, onde conste que eles sejam representantes da Empresa; ou sendo eles procuradores dela, e não sócios, deverão deixar a original da procuração e cópia de sua identidade.

7.4.3. Quando o reconhecimento de firma da procuração apresentada, na forma dos itens 7.4.1 e **7.4.2**, for de Tabelionato localizado em município diverso do Comitente onde se encontra os lotes, será exigido o sinal público como condição de aceitação deste tipo de documento para a entrega dos bens arrematados.

VIII - DA ATA:

8.1. Após o Leilão, será lavrada ata circunstanciada, na qual figurarão os lotes vendidos, bem como a correspondente identificação dos arrematantes e os trabalhos de desenvolvimento da licitação, em especial os fatos relevantes.

8.2. A ata será assinada, ao seu final pelos membros da Comissão de Leilão e Licitações, pelo leiloeiro e licitantes que desejarem.

IX- DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO:

A deliberação quanto à homologação e à adjudicação do objeto do leilão será feita pelo Senhor, **CARLOS ALBINO SEGABINAZZI MARTINI** Prefeito Municipal Comitente do órgão promotor, com base no § 4º, do inciso VI, do art.43, da Lei nº 8.666/93.

X - DAS SANÇÕES E PENALIDADES:

Estarão sujeitas, sem prejuízo de outras indicadas em Leis específicas, às sanções e penalidades previstas na Lei 8.666/93 e suas alterações todas as pessoas físicas e jurídicas que participarem desta licitação/leilão.

XI – IMPUGNAÇÕES:

Impugnações ao leilão deverão ser apresentadas por escrito e deverão ser dirigidas ao Senhor Prefeito Municipal de **DONA FRANCISCA/RS**, até cinco dias úteis antes da data do evento, de conformidade com a Lei 8.666/93.

XII - DA REVOGAÇÃO OU ANULAÇÃO:

Quanto ao leilão, antes da retirada dos lotes arrematados, ao Senhor Prefeito Municipal de **DONA FRANCISCA/RS**, poderá no interesse público, quer de ofício, quer mediante provocação de terceiros, revogá-lo parcial ou totalmente, devendo, no caso de ilegalidade, anulá-lo no todo.

XIII - DISPOSIÇÕES FINAIS:

13.1. A descrição dos lotes está sujeita a correções constatadas e divulgadas no momento do leilão, para cobertura de omissões ou eliminação de distorções eventualmente verificadas.

13.2. O Senhor Prefeito do **MUNICÍPIO DE DONA FRANCISCA/RS** poderá, por motivos justificados, retirar do leilão qualquer um dos lotes descritos neste Edital.

13.3. Os prazos aludidos neste Edital só se iniciam e vencem em dias de expediente no Município de **DONA FRANCISCA/RS**.

13.4. Informações adicionais relativas ao evento serão prestadas pela Comissão de Licitações, Comissão de Leilão ou pelo Leiloeiro Oficial contratado.

13.5. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Licitações e/ou Comissão de Leilão. Fone **((55) 3268.1133 / (55) 98118.0808** ou pelo Leiloeiro Oficial contratado, Fone/Celular: (51) 986.152.514, (51) 986.304.334; (51)9118.0905 e (51) 3434.0058, por e-mails: leiloeslaffra@leiloeslaffra.com , ciadosleiloesdors@gmail.com ou juarez.laffra@terra.com.br

13.6. A relação dos bens serão denominados como **ANEXO I**, que fará parte constante deste edital.

13.7. Fica eleito o Foro da Justiça Estadual de **DONA FRANCISCA** do Estado do Rio Grande do Sul, para discussão de eventuais litígios, oriundos da presente Licitação, com renúncia de outros, ainda que mais privilegiados.

Dona Francisca/RS, 27 de novembro de 2017.

CARLOS ALBINO SEGABINAZZI MARTINI
Prefeito Municipal

Registre-se

Publique-se

ANEXO I

Relação dos Lotes a serem leiloados no estado em que se encontram:

Lote	Descrição do Bem	Avaliação R\$
01	Equipamentos diversos de informática, utensílios e outros.	300,00
02	<p>Ônibus Mercedes Benz Marcopolo Torino GVU Ano 2002/2002, 52 passageiros/204 CV Placa LOA 1297 RENAVAM 00782643540</p> <p>Obs.: Ressalvando que: A regularização e/ou eventual baixa, pagamento de Multa, solicitação de Segunda via de documentos dos veículos, será por conta do Arrematante.</p>	15.200,00
03	Equipamento pulverizador marca STIHL Em bom estado de conservação.	530,00
04	Um batedor modelo B350, com motor Tramontini modelo S 1.100 Diesel	650,00
05	Uma semeadeira marca Tornado 600MD cor branca Fab. STARA	80,00
06	Uma girafa com macaco hidráulico cor vermelha, no estado em que se encontra.	100,00
07	Dois pulverizadores marca Triton, no estado em que se encontram.	100,00
08	Sucatas diversas, conforme o montante, sem pesagem definida, avaliado o lote.	120,00
09	<p>Lote contendo freezers, quatro ar condicionados, impressoras e outros.</p> <p>Bens depositados no Hospital Municipal.</p>	380,00
10	Lote contendo máquinas de cortar grama e cortador tipo trator Husqvarna.	50,00

11	Seis bicicletas no estado em que se encontram.	70,00
12	Lote composto de um conjunto de equipamento inox para produção de chimias, geleias e outros, conforme relação: Balança plataforma marca Toledo; Balança digital marca Toledo; Balança digital marca Macanuda; Seladora manual de potes; Tanque Pulmão 250 lts Inox; Dosador automático Mectronic; Conjunto de banho com cesto de inox; Mesa de aspersão com lavagem marca Metronic; Mesa de preparo com borda de inox 1.00X2.00; Liquidificador; Dois botijões de gás; Uma caixa d'água (aproximadamente 5.000 litros) de aço; Caixas de embalagens de vidro, tipo compotas, com aproximadamente 3.000 peças;	10.900,00
13	Três câmaras frias, com capacidade 56 toneladas, cada uma, agregada por um painel de controle de eletricidade, tipo CDR M.MIPAL, acompanhada de um condensador remoto à ar, e seus compressores, equipamento instalado em um pavilhão conforme fotos. Obs.: devendo o arrematante arcar com o desmonte e retirada do mesmo, sendo o custo bem como responsabilidades com funcionários, transporte, ICMS por conta e risco do arrematante, devendo os funcionários ou empresa indicada pelo arrematante, cumprir com as normas de segurança exigidas pela legislação vigente, não podendo ser empregado menores em tal evento.	14.800,00
14	Conjunto contendo uma máquina lavadora e classificadora de frutas, marca SOTRONIC, modelo de 02 linhas e 09 saídas de frutas, classificadas por peso com os seguintes itens: Tanque de imersão completa com bomba e instalação de parte elétrica; Uma retira de folha; Uma subida de fruta e mesa de escolha; Uma lavadora de 15 escovas; Um classificador de 02 linha e 09 saídas; Duas bancas laterais; Um quadro elétrico com 10 motores;	3.800,00

	Obs.: devendo o arrematante arcar com o desmonte e retirada do mesmo, sendo o custo bem como responsabilidades com funcionários, transporte, ICMS por conta e risco do arrematante, devendo os funcionários ou empresa indicada pelo arrematante, cumprir com as normas de segurança exigidas pela legislação vigente, não podendo ser empregado menores em tal evento.	
15	Conjunto equipamento de dentista contendo, cadeira, maca e demais acessórios agregado ao lote, no estado em que se encontram.	700,00
16	Um batedor de melado marca MICEMETAL-Miller Ind.e Com.	580,00
17	Uma enxada rotativa incompleta.	50,00
18	Canos de PVC para recalque de água, 50mm, aproximadamente 20 peças, mais uma peça de 60mm, com duas moto bombas, sendo uma incompleta.	60,00
19	Uma carcaça de motor a gasolina cor azul e um veículo Santana, sem documento, sucata.	30,00

Outras Informações acesse:

Edital > www.donafrancisca.rs.gov.br

Edital e Fotos > www.leiloeslaffra.com

ciadosleiloesdors.blogspot.com

Dúvidas > leiloeslaffra@leiloeslaffra.com ou ciadoleiloesdors@gmail.com

Leiloeiro Oficial > juarez.laffra@terra.com.br

